

ATO TRT GP Nº 013 /2005

João Pessoa, 31 de janeiro de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 09 (nove) dias de férias, referentes ao exercício de 2004, do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho JUAREZ DUARTE LIMA, para usufruto no período de 10.02.2005 a 18.02.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente